



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3494/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memo nº 10/2019/CPAD, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 09 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/12/2019, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.000859.2019-70, instituída pela Portaria nº 2452/2019, de 26/08/2019, prorrogada pela Portaria n.º 3019/2019, de 23/10/2019, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 10 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/12/2019 12:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46738

Código de Autenticação: f227a4febd

